



MAPA DE RISCOS

(Art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00001.20260729/0002-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CE.

I. ORGÃOS DEMANDANTES

ORGÃOS DEMANDANTES
O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CE
Policlínica Regional
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
Centro Especializado em Reabilitação – CER III

II. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução encontrada.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados, que foram organizados em 03 (três) categorias:

- RISCO DURANTE A FASE DE PLANEJAMENTO**, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- RISCO DURANTE A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- RISCO DURANTE A FASE DE GESTÃO DO CONTRATO**, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Os parâmetros escalares nas diversas fases dos níveis de risco podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG

Endereço: Rua João Monteiro, nº 210, Santo Antônio – CEP: 63.502-255 -

Iguatu – CE - CNPJ Nº 14.770.466/0001-80



III. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo de Análise de Risco visa à contratação de empresa especializada do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CE, pelo período de 12 (doze) meses, mediante execução parcelada, conforme especificações estabelecidas neste Anexo I (Termo de Referência), no Estudo Técnico Preliminar, e Análise de Risco.

MATRIZ DE RISCO

I- FASE DE ANÁLISE	
X	RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR
	RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

RISCO - 01						
RISCO: ESPECIFICAÇÃO DEFICIENTE NA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA.						
Probabilidade:		X	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio	Alto
Id.	Danos					
1.	Contratação e execução deficiente do objeto.					
2.	Solução não atender aos resultados pretendidos do objeto					
3.	Dano ao erário.					
Id.	Ação Preventiva					Responsável
1.	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando justificativa da contratação, unidade medida, locais de execução, quantidade e prazo de início e término.					Equipe de planejamento
2.	Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas, com aplicação de checklist de controle interno.					Equipe de planejamento
Id.	Ação de Contingência					Responsável
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações					Setor requisitante

RISCO - 02						
RISCO: SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.						
Probabilidade:		X	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio	Alto
Id.	Danos					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id.	Ação Preventiva					Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.					Autoridade competente



2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.	Controle interno
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Autoridade competente
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Autoridade competente

RISCO - 03						
RISCO: ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESACORDO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Danos					
1.	Licitação fracassada ou deserta.					
2.	Contratação por preço elevado ou inexequível/impraticáveis.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Seguir os normativos vigentes aplicáveis a pesquisa de preços.	Equipe de cotação				
2.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado, utilizando diversas fontes de preços.	Equipe de cotação				
3	Manter a pesquisa de mercado atualizada.	Equipe de cotação				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	No caso de preço elevado acima do estimado, tentar negociar a redução dos valores propostos. Nos casos de preços com indícios de inexequibilidade solicitar comprovação de capacidade de execução dos serviços.	Comissão de licitação				
2.	Anular ou revogar o processo administrativo e republicar o Aviso de Contratação Direta.	Autoridade competente				

RISCO - 04						
RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Danos					
1.	Processo fracassado, deserto ou contratação e execução deficiente.					
2	Contratação irregular nos termos da lei.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 e regulamentações aplicáveis ao âmbito do Consórcio.	Controle interno				
2.	Adotar modelos padronizados pelo órgão/entidade com aplicação de checklist de controle interno.	Equipe de planejamento				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.	Equipe de planejamento				



RISCO - 05						
RISCO: AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.						
Probabilidade:		X	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio	Alto
Id	Dano					
1.	Atraso na contratação do objeto.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Adoção de check list com item de aprovaçãodo TR pela autoridade competente.				Equipe de Planejamento	
Id	Ação deContingência				Responsável	
1.	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.				Equipe de Planejamento	

RISCO - 06						
RISCO: INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.						
Probabilidade:			Baixa	X	Media	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X Alto
Id	Dano					
1.	Impossibilidade de contratar a solução.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Reservar dotação orçamentária adequada.				Equipe de planejamento juntamente com Setor contábil	
Id	Ação deContingência				Responsável	
1.	Realizar planejamento orçamentário para a contratação da solução pretendida.				Autoridade Competente juntamente com equipe de planejamento	

RISCO - 07						
RISCO: NÃO ATENDIMENTO DO PARECER JURÍDICO SEM JUSTIFICATIVA.						
Probabilidade:		X	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X Alto
Id	Danos					
1.	Apontamento dos órgãos de controle.					
2.	Responsabilização dos agentes públicos.					
Id	AçãoPreventiva				Responsável	
1.	Conferência e controle dos documentos que antecedes minutas e/ou Termo de Referência e revisão dos mesmos após parecer jurídico.				Equipe de planejamento	
Id	Ação deContingência				Responsável	
1.	Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com princípio da auto tutela, ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.				Equipe de planejamento Autoridade competente	



RISCO - 08						
RISCO: NÃO APROVAÇÃO DOS ARTEFATOS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Atraso no atendimento da demanda.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Manter controle gerencial a cerca da formalização das demandas.			Equipe de planejamento		
2.	Aplicação de check lista no processo.			Equipe de planejamento		
3.	Acompanhamento e controle do fluxo processual e utilização das Minutas Padronizadas.			Equipe de planejamento		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com princípio da auto tutela, ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.			Equipe de planejamento juntamente com autoridade competente		

ANÁLISE DETALHADA DA FASE I – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (RISCOS 01 A 08)

- Volume de Riscos: 8 riscos (30,8% do total).
- Perfil de Risco da Fase: Preponderância de riscos com Impacto Alto (5 de 8), principalmente ligados à estimativa orçamentária e à elaboração de artefatos.

ANÁLISE CRÍTICA DA FASE I:

Pontos Críticos Identificados:

- Estimativa de Preços e Pesquisa de Mercado (R03): Por se tratar da aquisição de medicamentos e insumos hospitalares (mercado com volatilidade de preços e desabastecimento em larga escala), pesquisas de preços mal executadas levam diretamente ao fracasso ou à contratação por valores acima do praticado.
- Termo de Referência Deficiente (R04) e Recursos Orçamentários (R06): Incorreções na especificação ou na reserva de orçamento inviabilizam o início da contratação ou causam atrasos significativos na entrega de insumos essenciais de saúde.

Governança e Responsabilidade:

- A Equipe de Planejamento é o principal ator responsabilizado nas ações preventivas (verificação de check-lists, padronização de minutas e interlocução com o setor contábil).
- O Controle Interno atua fortemente na capacitação e fornecimento de *checklists* de verificação (R02, R04).

II - FASE DE ANÁLISE	
	RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
X	RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG

Endereço: Rua João Monteiro, nº 210, Santo Antônio – CEP: 63.502-255 -

Iguatu – CE - CNPJ Nº 14.770.466/0001-80



	RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL
--	-----------------------------

RISCO - 09						
RISCO: PROCESSO CONDUZIDO SEM SEGUIR NORMAS E PROCEDIMENTOS.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Descumprimento da legislação vigente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Estabelecer rotinas de revisão de todas as normas e procedimentos necessários a contratação.				Equipe de Planejamento	
2.	Manter o controle gerencial a cerca da formalização das demandas, com aplicação de checklist de controle interno.				Setor requisitante juntamente com equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Nova elaboração dos procedimentos iniciais.				Setor requisitante juntamente com equipe de planejamento	

RISCO - 10						
RISCO: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Anulação dos atos praticados.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Adoção de check list contemplando o item "publicação/divulgação do aviso e demais documentos os quais competem divulgações".				Comissão de licitação	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.				Comissão de Licitação	

RISCO - 11						
RISCO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Atraso no procedimento administrativo de contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas nas normas pertinentes.				Comissão de Licitação	
2.	Especificar o material/serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer e dispor de todos os documentos que compõem o edital, a exemplo seus anexos.				Comissão de Licitação	



3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo administrativo de contratação.	Comissão de licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento de dúvidas / esclarecimentos solicitados relacionados ao processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização do processo.	Comissão de licitação juntamente com a equipe de planejamento e autoridade competente.

RISCO - 12						
RISCO: PROPOSTA DE PREÇO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO (PROPOSTA INEXEQUÍVEL).						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Danos					
1.	Licitação fracassada.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Acompanhamento das apresentações de propostas.	Comissão de licitação				
2.	Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis. E em conformidade com a Lei: 14.133/2021.	Comissão de licitação				
3.	Realizar análise crítica dos preços propostos e ampla pesquisa de mercado, considerando os percentuais estimados expressos na Lei 14.133/21, realizar diligência quanto a capacidade da ofertante em executar os serviços pelo valor proposto.	Comissão de licitação				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Desclassificar a empresa após diligência caso esta não apresente comprovação da capacidade de execução dos serviços pelo preço ofertado, sendo este de total responsabilidade da ofertante, bem como considerando que haja previsão no edital e ou normas que regem as contratações públicas.	Comissão de licitação juntamente com autoridade competente				

RISCO - 13						
RISCO: LICITAÇÃO FRACASSADA.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Danos					
1.	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.					
2.	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Divulgar amplamente o procedimento administrativo de contratação.	Comissão de licitação				
2.	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço	Equipe de cotação				



3.	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Equipe de cotação juntamente com equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicar o procedimento administrativo de contratação.	Comissão de licitação
2.	Ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Comissão de licitação juntamente com equipe de cotação

RISCO - 14						
RISCO: APRESENTAÇÃO DE RECURSO.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Atraso na contratação do objeto pretendido.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Realizar adequada instrução processual.	Comissão de Licitação				
2.	Realizar boa condução do processo.	Comissão de Licitação				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Reabrir o processo, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Comissão de Licitação				

RISCO - 15						
RISCO: PROCESSO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Atraso no procedimento administrativo de contratação.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se está compatíveis com a realidade do mercado.	Equipe de planejamento				
2.	Dar ampla publicidade ao Aviso de Contratação Direta.	Comissão de Licitação				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Revisar exigências do Aviso de Contratação Direta e realizar novo processo administrativo de contratação.	Equipe de planejamento juntamente com comissão de Licitação				

RISCO - 16						
RISCO: NÃO ASSINATURA DO CONTRATO.						

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSPMIG
Endereço: Rua João Monteiro, nº 210, Santo Antônio – CEP: 63.502-255 -
Iguatu – CE - CNPJ Nº 14.770.466/0001-80



Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Danos					
1.	Atraso no fornecimento do objeto da contratação.					
2.	Atraso no atendimento ao público.					
3.	Custos para a Administração.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Verificação se o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos.				Comissão de Licitação	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Adjudicar nova empresa ou promover nova contratação.				Autoridade competente	
2.	Abrir processo de sanção.				Autoridade competente	

FASE II – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR (RISCOS 09 A 16)

- Volume de Riscos: 8 riscos (30,8% do total).
- Perfil de Risco da Fase: Predomínio de Impacto Alto (7 de 8 riscos) motivado pelas consequências jurídicas, anulabilidade de atos licitatórios ou ausência de fornecedores habilitados.

ANÁLISE CRÍTICA DA FASE II:

Pontos Críticos Identificados:

- Impugnações ao Edital (R11) e Licitação Fracassada (R13): Apresentam maior probabilidade e alto impacto devido às exigências técnicas rigorosas aplicáveis a insumos de saúde (registros ANVISA, certidões e qualificações).
- Propostas Inexequíveis (R12): No mercado de medicamentos, ofertas de preços excessivamente baixos frequentemente resultam em inexecução contratual ou entrega de itens fora do padrão sanitário. A ação preventiva focada na verificação da planilha de custos e diligências com base na Lei 14.133/21 é adequada.

Governança e Responsabilidade:

- A Comissão de Licitação / Agente de Contratação assume a centralidade absoluta nesta fase.
- A convocação do remanescente (R16) são previstas como contingência direta.

III – FASE DE ANÁLISE	
	RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR
X	RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

RISCO - 17						
RISCO: FALTA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Descumprimento de formalidade legal.					

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG

Endereço: Rua João Monteiro, nº 210, Santo Antônio – CEP: 63.502-255 -

Iguatu – CE - CNPJ Nº 14.770.466/0001-80



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Adoção de check list contemplando o item "publicação do extrato do contrato"	Gestor/fiscal do contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Publicar o extrato do contrato tão logo seja detectado ausência de publicidade.	Autoridade competente

RISCO - 18						
RISCO: ATRASO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.						
Probabilidade:		X	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio	Alto
Id	Danos					
1.	Atraso na disponibilização da solução.					
2.	Atraso ou inexecução dos projetos/atividades que dependem da contratação para seu prosseguimento					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Estabelecer no Termo de Referência prazo adequado para a entrega do objeto.	Equipe de planejamento				
2.	Estabelecer no Termo de Referência o atraso X tolerado antes da rescisão contratual.	Equipe de planejamento				
3.	Prever sanções proporcionais ao dano causado pelo atraso.	Equipe de planejamento juntamente com autoridade competente e gestor/fiscal de contrato				
4.	Manter regularmente comunicação com a empresa desde a assinatura do contrato.	Gestor/fiscal do Contrato				
5.	Demandar explicações detalhadas e documentadas à empresa sobre alertas de atraso pelo Contratante.	Gestor/fiscal do Contrato				
6.	Indicar a aplicação de sanções administrativas.	Autoridade competente e gestor/fiscal do Contrato				
7.	Prever no edital, como condição de habilitação técnica, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.	Equipe de planejamento juntamente com autoridade competente				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Rescindir o contrato.	Autoridade competente				
2.	Executar novo processo administrativo de contratação.	Autoridade competente juntamente com equipe de planejamento				



RISCO - 19						
RISCO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Danos					
1.	Comprometimento dos resultados esperados.					
2.	Falhas na fiscalização do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.				Autoridade competente	
2.	Promover capacitação dos fiscal/gestor do contrato.				Autoridade Competente	
Id	Ação deContingência				Responsável	
1.	Substituir fiscal/gestor não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.				Autoridade competente	

RISCO - 20						
RISCO: NÃO REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Danos					
1.	Comprometimento dos resultados esperados.					
2.	Falhas na fiscalização do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Conhecimento prévio do fiscal de contrato em relação a todas as condições estabelecidas no termo de referência e contrato.				Fiscal do contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.				Autoridade competente	

RISCO - 21						
RISCO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL NÃO VANTAJOSA.						
Probabilidade:		X	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X
Id	Danos					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Interrupção nos serviços.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.				Gestor do contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo administrativo de contratação.				Gestor do contrato juntamente com autoridade competente	



RISCO - 22						
RISCO: DESEQUILÍBRIO DO CONTRATO, PERCENTUAIS SUPERIORES AOS FIXADOS NA NORMA.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Paralisação dos serviços.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões.				Gestor/fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.				Gestor/fiscal do contrato juntamente com autoridade Competente	

RISCO - 23						
RISCO: DESEQUILÍBRIO DO CONTRATO, USO DE ÍNDICES DISTINTOS DOS FIXADOS NO CONTRATO.						
Probabilidade:		X	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X
Id	Danos					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Paralisação dos serviços.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Indicar na minuta de contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices).				Equipe de planejamento juntamente com autoridade competente	
2.	Analisar a minuta de contrato.				Assessoria jurídica	
3.	Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar permanência da vantajosidade do contrato.				Gestor/fiscal do contrato juntamente com equipe de cotações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Ajustar os preços conforme o contrato e apurar valores pagos a maior, afim de que sejam efetuadas retenções.				Gestor do contrato	
2.	Negociar preços mais vantajosos.				Gestor do contrato	

RISCO - 24						
RISCO: RITO PROCESSUAL INADEQUADO OU QUE NÃO OFERECE GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.						
Probabilidade:		X	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X
Id	Dano					
1.	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionador.				Autoridade competente	
Id	Ação de Contingência				Responsável	



1.	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	Gestor/fiscal do contrato juntamente com autoridade competente
----	--	--

RISCO – 25						
RISCO: NÃO OBSERVAR SE REQUISITOS DO CONTRATO FOI PLENAMENTE ATENDIDO						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Verificar a existência de ressarcimentos.				Gestor/fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Notificar a contratada para regularizar as pendências.				Gestor/fiscal do contrato juntamente com autoridade competente	
2.	Reter valores até o limite do ressarcimento.				Gestor/fiscal do contrato juntamente com autoridade competente	

RISCO - 26						
RISCO: MATERIAL ENTREGUE/SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados/materiais entregues.					
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.				Gestor/fiscal do contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.				Gestor/fiscal do contrato	
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.				Gestor/fiscal do contrato juntamente com Autoridade competente	
3	Aplicação de penalidades.				Autoridade competente	



FASE III – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (RISCOS 17 A 26)

- Volume de Riscos: 10 riscos (38,4% do total).
- Perfil de Risco da Fase: A fase com maior concentração de riscos críticos (5 riscos de probabilidade média e impacto alto).

ANÁLISE CRÍTICA DA FASE III:

Pontos Críticos Identificados:

- Fornecimento Insatisfatório ou Deficiente de Medicamentos/Materiais (R26): Risco de extrema sensibilidade, pois o atraso ou baixa qualidade no material médico-hospitalar impacta diretamente os serviços prestados na Policlínica, CEO e CER III, colocando em risco o atendimento de saúde da população.
- Capacitação dos Fiscais e Execução do Contrato (R19 e R20): A nomeação de fiscais sem treinamento específico ou sem conhecimento prévio do TR compromete o recebimento qualitativo e quantitativo dos produtos.
- Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro (R22 e R23): Alterações de índices de reajuste ou acréscimos/supressões desalinhados da norma legal expõem a administração a prejuízos ao erário e paralisações no fornecimento.

Governança e Responsabilidade:

- O Gestor e o Fiscal do Contrato são os principais responsáveis pela prevenção (comunicação formal, verificação de prazos e acompanhamento de ressarcimentos).
- A Autoridade Competente atua como garantidora na substituição de fiscais não capacitados e na instauração do processo administrativo sancionador (R19, R20, R24, R26).

TABELA RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO DE SEVERIDADE DOS RISCOS

Nível de Criticidade	Critério (Prob. x Imp.)	Quantidade	Riscos Mapeados	Participação (%)
Crítico / Alto	Probabilidade Média + Impacto Alto	11	R03, R04, R06, R08, R11, R13, R19, R20, R22, R25, R26	42,3%
Moderado	Probabilidade Baixa + Impacto Alto	10	R07, R09, R10, R12, R15, R16, R17, R21, R23, R24	38,5%
Tolerável	Probabilidade Baixa + Impacto Médio / Média + Médio	5	R01, R02, R05, R14, R18	19,2%



DIAGNÓSTICO GERAL E RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

Adequação Normativa: O Mapa cumpre satisfatoriamente as exigências da Lei nº 14.133/2021. As ações preventivas e de contingência cobrem os principais gargalos observados em contratações públicas de saúde. Foco na Execução (Fase III): Como 50% dos riscos de alta criticidade pertencem à fase de Gestão Contratual, recomenda-se institucionalizar programas contínuos de capacitação para os Fiscais de Contrato da Policlínica, CEO e CER III.

Controle Integrado de Insumos: Devido à especificidade dos materiais médico-hospitalares, sugere-se a estruturação de um Checklist de Recebimento Sanitário/Técnico no ato da entrega pelas empresas vencedoras para mitigar preventivamente o Risco 26 (entregas insatisfatórias).

IV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Iguatu-CE, 17 de setembro de 2026.

Cleivania Carvalho de Oliveira Alcantara
Presidente da comissão de planejamento - CPSMIG

Nos Termos;
Solicito Deferimento;

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) APROVO () NÃO APROVO

Valéria Franco de Sousa
Secretária Executiva do CPSMIG